



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

Concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre, no âmbito do projeto intitulado: “Avaliação do NGF e dos seus Recetores no Endométrio Equino: Perspetivas sobre a Endometrose”, 2024.13105.PEX financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia

ATA N.º 1

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (ULisboa), sita na Avenida da Universidade Técnica, Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido pela Doutora Ana Sofia Pires Amaral, Professora Auxiliar, e com a presença dos dois vogais efetivos, a saber, Doutor Mário António Soares de Pinho, Professor Associado e da Doutora Eva Sofia Gonçalves da Cunha, Professora Auxiliar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, tendo como **ponto único da ordem de trabalhos:**

- Definir os critérios de avaliação, fixar os parâmetros de avaliação dos respetivos critérios de seleção, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final.

Entrou-se de imediato no **ponto único** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte:

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o mérito do candidato e o resultado em cada um dos seguintes critérios de avaliação:



- **Critério A:** Avaliação curricular (AC) – 0-20, com o peso de 60%, sendo que
 - Mestrado na área do concurso - com peso de 40%;
 - Publicações científicas na área - peso de 10%
 - Experiência laboratorial comprovada nos últimos 5 anos, com peso de 10%.
- **Critério B:** Carta de motivação 0-20, com peso de 10%;
- **Critério C:** Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente participação em congressos da especialidade e envolvimento em atividades consideradas pertinentes no âmbito do projeto – 0-20, com peso de 10%;
- **Critério D:** Entrevista – 0-20, com peso de 20% (limitada aos quatro candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios A, B e C).

No caso de não ser realizada entrevista, a ponderação 20% atribuída à mesma acresce à ponderação da carta de motivação.

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa de investigação, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos quatro critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0.6 \times A) + (0.1 \times B) + (0.1 \times C) + (0.2 \times D)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C, critério D.

São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no do método ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte. Bem como, os candidatos que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso.



Mais deliberou o Júri que em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Pelas treze horas, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, que, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções.

A Presidente do Júri

(Doutora Ana Amaral)

O 1.º Vogal Efetivo

(Doutor Mário de Pinho)

O 2.º Vogal Efetivo

(Doutora Eva da Cunha)

